

PORTARIA Nº 645 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007296/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARCO & JOÃO PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.384.471/0001-02, situada no Município de Barueri – SP, na Rua Romão Silveira, 314 – Jardim Silveira, CEP 06.434-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no município de Barueri e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Jandira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA